



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 069/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que institua, em âmbito municipal, o Programa “Estudantes do Meio-Ambiente” nas escolas da rede pública municipal de ensino com a finalidade de formar a consciência ambiental nos estudantes e estimulá-los a participar da vida socio-ambiental do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

Com a implementação do Programa em questão se objetiva trazer mais conscientização aos estudantes da rede pública municipal acerca da necessidade de manter um meio-ambiente ecologicamente equilibrado através da adoção de ações que contribuam para isso.

A Administração Pública municipal poderá criar medidas tais como incentivo a elaboração de Projetos dos estudantes que proponham medidas de proteção e conservação ecológica, inclusive premiando os mais efetivos, conscientizando desde a mais tenra idade sobre a importância de proteção do meio-ambiente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador